



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

13 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1º Secretário



PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

13 MAR 2024

Protocolo: 389124

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

Nº 389124

AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Cabo PM Marlon Bruno Barbosa
Gomes, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Cabo PM Marlon Bruno Barbosa Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR : **DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Marlon Bruno Barbosa Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através deste Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste servidor, pelos anos dedicados ao serviço público em especial a nossa honrosa Polícia Militar do Estado de Rondônia, onde desempenhou suas funções com dignidade e presteza em prol do Estado.

Destacamos que trata-se de um policial militar com formação superior no curso de Direito, Tecnólogo em Gestão Pública, Pós-graduado em Segurança Pública e Direitos Humanos e atualmente cursa uma especialização em MBA em Gestão de Instituição Pública.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR : **DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB**

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Cabo Marlon Bruno Barbosa Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao nosso país.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual